

Processo: 13267/2015 Projeto de Lei:
097/2015

Data e Hora: 30/12/2015 15:02:31

Procedência: Rogerinho Pinheiro

PROJE

Dispõe sobre a criação da "Oficina Cultural de Contadores de Histórias" nas escolas do Município de Vitória e dá outras Providências.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da "Oficina Cultural de Contadores de Histórias" nas escolas do Município de Vitória e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica autorizada a criação da Oficina Cultural de Contadores de Histórias nas escolas do Município de Vitória.

§ 1º – A Oficina será desenvolvida em período não coincidente com os de aula e nos finais de semana.

§ 2º – A escola fará parcerias com profissionais da educação inativos, grupos da Zaidade, Contadores de Histórias e entidades que já desenvolvam trabalhos de resgate da cultura da humanidade.

Artigo 2º – As despesas decorrentes do desenvolvimento dessa Oficina deverão ser providas através de doações e parcerias com empresas do comércio da comunidade local, regional ou estadual, além das consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único – A escola, fazendo essa parceria com empresas e comerciantes, se comprometerá a fazer a divulgação e a publicidade dos mesmos.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de dezembro de 2015.


ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS

JUSTIFICATIVA

A criação do Projeto Oficina Cultural de Contadores de Histórias nas escolas do Município de Vitória tem como objetivo resgatar a cultura da humanidade, através da voz viva do artista. A comunidade escolar precisa ter acesso à apresentação de espetáculos artísticos que despertem a imaginação, nutrida pela sabedoria de histórias que se iniciam na Idade Média, passam por culturas africanas, europeias e regionais do Brasil. O aconselhamento que só as histórias podem transmitir serve como tentativa para resolver a indisciplina e favorecer o aprendizado como um todo.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de dezembro de 2015.



Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS